



CMAS SNV

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Navio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Serra do Navio/AP - CMAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 430, de 26 de novembro de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião híbrida realizada no dia 12 de dezembro de 2025, constante na respectiva Ata nº 074,

RESOLVE:

Art. 1º - ELEGER por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Serra do Navio/AP, para a gestão 2025/2027, com a seguinte representação:

- a) **Presidente** – Carmem Ruthe Corrêa Carvalho;
- b) **Vice-Presidente** – Hillery do Nascimento Santos;
- c) **1ª Secretária** – Aline Pantoja Almeida;

Art. 2º - Esta Mesa Diretora tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 12 de dezembro de 2025, na 74ª Reunião Ordinária desta instância de controle social;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Serra do Navio-AP, 12 de dezembro de 2025.

CARMEM RUTHE CORRÊA CARVALHO
Presidente do Conselho
Resolução nº 078/2025-CMAS